



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0367, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o atestado médico em anexo;

PRORROGA

A Licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 959/2023, alterada pela Portaria nº 998/2023 e prorrogada pelas Portarias nº 0019/2024 e 298/2024, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MIREIA WAIZEMANN FERRARI**, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 2251, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias**, a contar de 17 de abril de 2024 a 14 de agosto de 2024. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 22 de abril de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável